

**ANEXO
AO
BALANÇO
E
DEMONSTRAÇÃO
DE
RESULTADOS**

Ano de 2017

INDICE

1. Identificação da Entidade	2
2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras	2
2.1. Referência Contabilístico	2
2.2. Indicação e justificação das disposições das ESNL que, em casos excepcionais tenham sido derogadas	2
2.3. Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior	2
3. Principais Políticas Contabilísticas	3
3.1. Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras	3
4. Ativos fixos tangíveis	5
4.1. Divulgação sobre ativos fixos tangíveis	5
5. Ativos intangíveis	6
5.1. Divulgação para a classe de ativos intangíveis, distinguindo entre os ativos intangíveis gerados internamente e outros ativos intangíveis	6
6. Custos dos empréstimos obtidos	6
6.1. Política contabilística adotada nos custos dos empréstimos obtidos	6
7. Inventários	6
7.1. Políticas contabilísticas adotadas na mensuração dos inventários e fórmula de custeio usada	6
7.2. Movimento e gasto reconhecido com os inventários	7
8. Rendimentos e Gastos	7
8.1. Políticas contabilísticas adotadas para o reconhecimento do réditio	7
8.2. Quantia de cada categoria significativa de réditio reconhecida durante o período	7
9. Subsídios e outros apoios das entidades públicas	7
9.1. Políticas contabilísticas adoptadas em subsídios e outros apoios	7
9.2. Principais Entidades Publicas financiadoras	8
10. Outras divulgações	8
10.1. Outras informações consideradas relevantes param melhor compreensão da posição financeira e dos resultados	8

Anexo ao Balanço e Demonstração de Resultados – Ano de 2017



1. Identificação da Entidade

A Instituição CASA DA CRIANÇA DO ROGIL – ASSOCIAÇÃO PARA A PROMOÇÃO SOCIAL, CULTURAL E DESPORTIVA DA INFÂNCIA DO ROGIL, NIF. 503900893, é uma associação sem fins lucrativos – IPSS Instituição Particular de Solidariedade Social, constituída em 6 de Agosto de 1996, com sede em Rua do Rogil Velho, Rogil, Aljezur, freguesia de Rogil, concelho de Aljezur, exercendo Actividades de Apoio, Promoção Social, Cultural e Desportiva de Infância, através do seu Centro de Atividades de Tempos livres, Creches em Aljezur e Odeceixe, Ludotecas, atividades desportivas, cantina para os diversos utentes da Instituição e, a Unidade de Longa Duração e Manutenção de Aljezur inserida na Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados.

As notas que se seguem respeitam à numeração sequencial definida no Anexo n.º 16 da Portaria n.º 220/2015 de 24 de Julho, sendo que as omissas não são aplicáveis ou não são relevantes para a compreensão das demonstrações financeiras anexas.

2. Referencial Contabilístico de Preparação das demonstrações Financeiras

2.1. Referencial Contabilístico

As demonstrações financeiras do exercício foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos registos da instituição e de acordo com as normas reguladas pelos seguintes diplomas legais:

- Decreto-lei n.º 98/2015 de 2 de Junho - Sistema de Normalização Contabilística;
- Portaria n.º 208/2015 de 23 de Julho - Código de Contas;
- Portaria n.º 220/2015 de 24 de Julho - Modelos de Demonstrações Financeiras e Anexo;
- Aviso n.º 8259/2015 - Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as ESNL.

De forma a garantir a expressão verdadeira e apropriada, quer da posição financeira quer do desempenho da Instituição, foram utilizadas as normas que integram o SNC-ESNL, antes referidas, em todos os aspectos relativos ao reconhecimento, mensuração e divulgação.

As demonstrações financeiras foram elaboradas com um período de reporte coincidente com o ano civil, no pressuposto da continuidade de operações da entidade e no regime do acréscimo, utilizando os modelos das demonstrações financeiras previstos nas alíneas a), b) e) e f) no artigo 4º Portaria n.º 220/2015 de 24 de Julho, designadamente o balanço, a demonstração de resultados, a demonstração de fluxos de caixa e o anexo.

2.2. Indicação e justificação das disposições das ESNL que, em casos excepcionais, tenham sido derogadas

Nos períodos abrangidos pelas presentes demonstrações financeiras não foram derogadas quaisquer disposições do SNC que tenham produzido efeitos materialmente relevantes e que pudessem por em causa a imagem verdadeira e apropriada que devam aos interessados pelas informações disponibilizadas.

2.3. Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior

As quantias relativas ao período findo em 31 de Dezembro de 2017, incluídas nas presentes demonstrações financeiras para efeitos comparativos, estão apresentadas em conformidade com o modelo resultante das alterações introduzidas pelos diplomas legais emitidos no âmbito da publicação do SNC-ESNL.

3. Principais Políticas Contabilísticas

3.1. Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

a) Activos intangíveis

Os activos intangíveis, que compreendem essencialmente “Programas de computador”, encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e quaisquer perdas de imparidade acumuladas.

As amortizações são calculadas segundo o método das quotas constantes, utilizando-se para o efeito as taxas definidas no DR 25/2009 de 14 de Setembro, e utilizou-se o regime dos duodécimos.

b) Activos fixos tangíveis

Os activos fixos tangíveis encontram-se registados ao seu custo considerado, o qual corresponde ao custo de aquisição, deduzido de depreciações e quaisquer perdas de imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, quando o activo estiver disponível para o uso, pelo método da linha recta, de uma forma consistente de período para período. Tal como em 2016 foram utilizadas as taxas definidas no DR 25/2009 de 14 de Setembro, que se consideram representarem satisfatoriamente a vida útil estimada dos bens, tendo-se utilizado o regime dos duodécimos. Para bens adquiridos até 31 de Dezembro de 2011 são utilizadas as taxas em vigor definidas no DL 78/79, de 3 de Março.

Relativamente ao desreconhecimento da quantia escriturada de um item do activo fixo tangível o mesmo terá lugar no momento da alienação, ou quando não se espere futuros benefícios económicos de seu uso.

c) Inventários

As matérias-primas encontram-se valorizadas pelo seu custo histórico ou valor realizável líquido, no caso de este ser inferior (utilizando o FIFO como forma de custeio).

Os gastos relativos aos inventários são registados no mesmo período de reporte em que o rédito é reconhecido. A entidade utiliza o regime de inventário permanente.

d) Empréstimos

Os empréstimos são registados no passivo ao custo, deduzido dos custos de transacção que sejam directamente atribuíveis à emissão desses passivos, sendo expressos no balanço no passivo corrente ou não corrente, dependendo de o seu vencimento ocorrer a menos ou a mais de um ano, respectivamente. O seu desreconhecimento só ocorre quando cessarem as obrigações decorrentes dos contractos, designadamente quando tiver havido lugar a liquidação, cancelamento ou expiração.

Os custos de juros e outros incorridos com empréstimos são calculados de acordo com a taxa de juro efectiva e contabilizados na demonstração dos resultados do período de acordo com o regime do acréscimo, excepto, nos casos em que possam ser capitalizados.

e) Caixa e depósitos Bancários

Os montantes incluídos nestas rubricas correspondem aos valores de caixa, depósitos à ordem e outros depósitos que sejam mobilizáveis sem risco significativo de alteração de valor. Se o seu vencimento for inferior a 12 meses, são reconhecidos como activo corrente, caso contrário, são reconhecidos como activo não corrente.

f) Dívidas a Terceiros

As dívidas a fornecedores ou a outros terceiros que não vencem juros são registados ao custo ou custo amortizado. O seu desreconhecimento só ocorre quando cessarem as obrigações designadamente quando tiver havido lugar a liquidação, cancelamento ou expiração.

g) Regime do acréscimo

Os gastos e rendimentos são registados no período a que se referem, independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime de acréscimo. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas são registadas nas rubricas “Outras contas a receber e a pagar” ou “Diferimentos”.

h) Réditos

O rédito relativo a prestações de serviços decorrentes da actividade ordinária da instituição, é reconhecido pelo justo valor da retribuição recebida ou a receber. Ou seja, o rédito associado a uma transacção deve ser reconhecido com referência à fase de acabamento da transacção. No caso das prestações de serviços continuadas, o valor do rédito é reconhecido numa base de linha recta.

i) Subsídios

Os subsídios, incluindo os subsídios não monetários, são reconhecidos quando existe garantia de que irão ser recebidos e que a entidade cumprirá as condições exigidas a eles associadas.

Os subsídios relacionados com rendimentos, são reconhecidos como rendimentos do próprio período, na rubrica “subsídios à exploração” da demonstração de resultados do período em que os programas/contractos são realizados, independentemente da data do seu recebimento, a não ser que se tornem recebíveis num período posterior, onde serão rendimentos desse período.

Os subsídios não reembolsáveis relacionados com activos fixos tangíveis e intangíveis são inicialmente reconhecidos nos Fundos Patrimoniais, sendo posteriormente reconhecidos na demonstração dos resultados numa base sistemática e racional durante os períodos contabilísticos necessários para balanceá-los com os gastos relacionados.

Os subsídios reembolsáveis são contabilizados como Passivos, na rubrica de “Financiamentos Obtidos”.

j) Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data do balanço que proporcionem provas ou informações adicionais sobre condições que existam à data do balanço (acontecimentos que dão lugar a ajustamentos), são reflectidos nas demonstrações financeiras da Instituição. Os eventos após a data do balanço que sejam indicativos de condições que surgiram após a data do balanço (acontecimentos que não dão lugar a ajustamentos), quando materiais, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

4. Activos fixos tangíveis

4.1. Divulgações sobre activos fixos tangíveis

a) Critérios de mensuração

Os activos tangíveis estão valorizados de acordo com o modelo do custo, segundo o qual um item do activo fixo tangível é escriturado pelo seu custo menos depreciações e quaisquer perdas de imparidade associadas.

b) Método de depreciação usado

A instituição deprecia os seus bens do activo fixo tangível de acordo com o método da linha recta. De acordo com este método, a depreciação é constante durante a vida útil do activo se o seu valor residual não se alterar.

c) Vidas úteis de taxas de depreciação usadas

As depreciações do período são calculadas tendo em consideração as taxas em vigor definidas no DL 78/79, de 3 de Março, para bens adquiridos até 31 de Dezembro de 2011, que se consideram representarem satisfatoriamente a vida útil estimada dos bens. A partir de 2012 passou-se a considerar as taxas definidas no DR 25/2009 de 14 de Setembro.

d) Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período:

Rubricas	Saldo Inicial	Adições	Transf. (Ajustamento)	Saldo Final
Quantia Escriturada Bruta				
Terrenos e Recursos Naturais	187.100,00	0,00	0,00	187.100,00
Edifícios e Outras Construções	3.331.389,05	0,00	0,00	3.331.389,05
Equipamento Básico	248.834,08	7.709,29	0,00	256.543,37
Equipamento de Transporte	64.351,24	0,00	0,00	64.351,24
Equipamento Administrativo	93.461,48	2.359,27	0,00	95.820,75
Outros Activos Fixos Tangíveis	4.198,48	0,00	0,00	4.198,48
Investimentos em Curso	2.780,16	585,38	0,00	3.365,64
	3.932.114,49	10.653,94	0,00	3.942.768,43
Depreciações Acumuladas				
Terrenos e Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e Outras Construções	348.579,84	67.883,09	0,00	416.462,93
Equipamento Básico	112.023,96	26.833,17	0,00	138.857,13
Equipamento de Transporte	64.351,24	0,00	0,00	64.351,24
Equipamento Administrativo	98.938,54	6.301,10	0,00	105.239,64
Outros Activos Fixos Tangíveis	6.229,19	647,35	0,00	6.876,54
Investimentos em Curso	0,00	0,00	0,00	0,00
	630.122,77	101.664,71	0,00	731.787,48
Perdas por Imparidade Acumuladas				
Terrenos e Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e Outras Construções	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento Básico	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento de Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento Administrativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Activos Fixos Tangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor líquido	3.301.991,72	-91.010,77	0,00	3.210.980,95

5. Activos Intangíveis

5.1. Divulgação para a classe de activos intangíveis, distinguindo entre os activos intangíveis gerados internamente e outros activos intangíveis.

a) As amortizações do período são calculadas tendo em consideração as seguintes vidas úteis e taxa de amortização:

– As depreciações são calculadas com base nas taxas definidas no DR 25/2009 de 14 de Setembro.

b) Os activos intangíveis apresentam a seguinte decomposição por classe:

Rubricas	Saldo Inicial	Adições	Transf. (Ajustamento)	Saldo Final
Quantia Escriturada Bruta				
Programas de computador	14.331,71	0,00	0,00	14.331,71
	14.331,71	0,00	0,00	14.331,71
Depreciações Acumuladas				
Programas de computador	13.843,78	333,05	0,00	14.176,83
	13.843,78	333,05	0,00	14.176,83
Perdas por Imparidade Acumuladas				
Programas de computador	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor liquido	487,93	-333,05	0,00	154,88

6. Gastos dos empréstimos obtidos

6.1. Política contabilística adoptada nos custos dos empréstimos obtidos

Os custos de juros e outros incorridos com empréstimos são reconhecidos como gastos de acordo com o regime de acréscimo, excepto no caso em que estes encargos sejam directamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um activo cujo período de tempo para ficar pronto para o uso pretendido seja substancial, caso em que são capitalizados até ao momento em que todas as actividades necessárias para preparar o activo elegível para o seu uso para a sua venda estejam concluídas.

Durante o ano de 2017 não existiram custos de empréstimos capitalizados, tendo em conta que durante o referido período não existiram investimentos em curso, com recurso a empréstimos obtidos. Os custos dos empréstimos obtidos foram reconhecidos como gastos de acordo com o regime do acréscimo.

7. Inventários

7.1. Políticas contabilísticas adoptadas na mensuração dos inventários e fórmula de custeio usada

Os inventários encontram-se valorizados pelo seu custo histórico ou valor realizável líquido, no caso de este ser inferior (utilizando-se o FIFO como forma de custeio).

Os gastos relativos aos inventários são registados no mesmo período de reporte em que o rédito é reconhecido.

A entidade utiliza o regime de inventário permanente.

7.2. Movimento e gasto reconhecido com os inventários

	2016		2017	
	Mercadorias	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	Mercadorias	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo
Inventário inicial	0,00	11.985,97	0,00	14.278,65
Perdas de imparidade em inventários	0,00	0,00	0,00	0,00
Compras	0,00	135.626,77	0,00	126.878,31
Subcontratos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reclassificações e regularizações de inventários	0,00	2.257,30	0,00	1.359,87
Inventário Final	0,00	14.278,65	0,00	10.294,22
TOTAL GASTO DO PERÍODO	0,00	135.591,39	0,00	132.222,61

8. Rendimentos e Gastos

8.1. Políticas contabilísticas adoptadas para o reconhecimento do rédito

O rédito relativo a prestações de serviços decorrentes da actividade ordinária da Instituição, é reconhecido pelo justo valor da retribuição recebida ou a receber. Ou seja, o rédito associado a uma transacção deve ser reconhecido com referência à fase de acabamento da transacção. No caso das prestações de serviços continuadas, o valor do rédito é reconhecido numa base de linha recta.

8.2. Quantia de cada categoria significativa de rédito reconhecida durante o período

	2016	2017
Vendas de bens	0,00	0,00
Prestações de serviços	362.461,31	382.664,65
Juros	0,00	0,00
Royalties	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00
TOTAL	362.461,31	382.664,65

9. Subsídios e outros apoios das entidades públicas

9.1. Políticas contabilísticas adoptadas em subsídios e outros apoios

Os subsídios, incluindo os subsídios não monetários, são reconhecidos quando existe garantia de que irão ser recebidos e que a entidade cumprirá as condições exigidas a ele associadas.

Os subsídios relacionados com rendimentos, são reconhecidos como rendimentos do próprio período, na rubrica "subsídios à exploração" da demonstração de resultados do período em que os programas/contractos são realizados, independentemente da data do seu recebimento, a não ser que se tornem recebíveis num período posterior, onde serão rendimentos desse período.

Os subsídios não reembolsáveis relacionados com activos fixos tangíveis e intangíveis são inicialmente reconhecidos nos Fundos patrimoniais, sendo posteriormente reconhecidos na demonstração dos resultados numa base sistemática e racional durante os períodos contabilísticos necessários para balanceá-los com os gastos relacionados.

Todos os subsídios da Instituição relacionados com activos fixos tangíveis e intangíveis enquadram-se nos não reembolsáveis, e são inicialmente reconhecidos nos Fundos Patrimoniais, pelo que encontram-se discriminados no mapa anexo de controlo de subsídios ao investimento de 2017.

Os subsídios reembolsáveis são contabilizados como passivos, na rubrica de "Financiamentos obtidos".

9.2 Principais Entidades Publicas financiadoras

Relativamente aos subsídios relacionados com rendimentos (destinados à exploração), a entidade dispõe das seguintes entidades financiadoras:

- ISS, IP - Centro Distrital;
- ARS – Administração Regional de Saúde
- IEFP - Instituto de Emprego e Formação Profissional;
- Câmara Municipal de Aljezur, mediante acordos diversos;
- Junta de Freguesia de Aljezur, mediante acordos diversos;
- Junta de Freguesia do Rogil, mediante acordos diversos;
- Junta de Freguesia do Odeceixe, mediante acordos diversos;

10. Outras divulgações

10.1. Outras informações consideradas relevantes para melhor compreensão da posição financeira e dos resultados

- Conta 12

Os saldos apresentados no balancete, em 31 de Dezembro de 2017, são decompostos do seguinte modo:

Reconciliação Bancária a 31 de Dezembro de 2017

Banco: Caixa de Crédito Agrícola Mútuo – CCAM Geral

Conta n.º 40209004908

SNC-ESNL: 12501

Saldo bancário (a): 466,12

Documentos em Circulação (b)

Descrição	Entidade	Número	Valor	Saldo
Cheque	Reposição Caixa Rogil	940766	869,69	-403,57
Cheque	Fornecedor Paulo Jesus	940764	123,39	-526,96
Cheque	Reposição Caixa Rogil	940785	101,31	-628,27
Cheque	Reposição Caixa Aljezur	940784	185,89	-814,16
Cheque	Reposição Caixa Odeceixe	940786	107,14	-921,30
Cheque	Fornecedor Repsol	940780	130,05	-1.051,35
Cheque	Fornecedor José António Simões	940778	130,13	-1.181,48
Cheque	Fornecedor José Monteiro e Filho	940779	193,20	-1.374,68
Total (b)			1.840,80	

Saldo contabilístico (a-b)

-1.374,68

Banco: Caixa de Crédito Agrícola Mútuo – CCAM ULDM

Conta n.º 40227281146

SNC-ESNL: 12507

Saldo bancário (a): 619,09

Documentos em Circulação (b)

Descrição	Entidade	Número	Valor	Saldo
Cheque	Fornecedor Recheio	718607	317,38	301,71
Cheque	Fornecedor José António Simões	718608	160,62	141,09
Cheque	Reposição Caixa ULDM	718613	498,63	-357,54
Total (b)			976,63	

Saldo contabilístico (a-b)

-357,54

• Conta 21 – Clientes e utentes

O montante de 23.126,42 euros, refere-se a mensalidades em dívida de utentes de ATL, Creche, Ludoteca, e refeições das diferentes valências da instituição, consultas de Psicologia, assim como referentes às mensalidades da Unidade de Longa Duração e Manutenção. Os saldos de conta corrente de clientes e utentes são evidenciados e conciliados através dos módulos de Gestão de Utentes e de Gestão de Cuidados de Saúde.

• Conta 22 – Fornecedores

O montante de 106.960,14 euros, refere-se a dívidas a fornecedores correntes. Os saldos de conta corrente de fornecedores são evidenciados e conciliados através do módulo de Gestão de Tesouraria.

• Conta 23 – Pessoal

O saldo desta conta é composta pelo valor de 3.747,37 euros é referente a valores por liquidar relativos a subsídio de férias e vencimento do mês de Dezembro dos órgãos sociais e trabalhadores, assim como o valor de 89,51 euros referente a penhora de vencimento de um trabalhador. Os referidos valores foram liquidados em Janeiro de 2018.

• Conta 24 – Estado e Outros entes Públicos

Estado e Outros Entes Públicos - Activo corrente

Conta	Saldo
IVA a recuperar	1.859,27
IVA reembolsos pedidos	205,01
Total	2.064,28

O valor do IVA a recuperar corresponde essencialmente ao IVA suportado em equipamentos e géneros alimentares, que é reembolsado ao abrigo do DL 20/90 de 13 de Janeiro e do DL n.º 84/2017 de 21 de Julho.

Estado e Outros Entes Públicos - Passivo corrente

Conta	Saldo
Contribuições p/S. Social (valores a pagar sobre vencimentos 2016 e 2017)	25.226,15
Impostos sobre rendimentos (valores a pagar de retenção na fonte IRS 2017)	6.689,61
Fundos de Compensação do Trabalho (valores a pagar referentes 2017)	234,32
Total	32.150,08

De referir que o montante de 25.226,15 euros de Contribuições p/S. Social é composto por valor de contribuições referentes ao mês de Dezembro de 2017 e ao acordo prestacional realizado em 2016.

• **Conta 25111 – Empréstimos bancários – Passivo Corrente**

O montante total de 100.000,00 euros, relativos a tranches utilizadas pela instituição a 31/12/2017 do Contrato de Empréstimo Conta Corrente Caucionada celebrado com a Caixa Agrícola de S. Teotónio, no valor global de 100.000,00 euros.

O valor de 88.046,12 euros, refere-se ao montante das prestações a liquidar em 2018 da amortização de capital sobre o empréstimo celebrado com a mesma instituição bancária, em 01/09/2011, no valor global de 1.879.000,00 euros.

• **Conta 25112 – Empréstimos bancários – Passivo Não Corrente**

O montante de 1.509.809,76 euros, refere-se ao Contrato de Empréstimo Garantido por Hipoteca, celebrado com a Caixa Agrícola de S. Teotónio, em 01 de Setembro de 2011, no valor global de empréstimo aprovado de 1.879.000,00 euros, com os seguintes elementos:

Data de abertura: 01/09/2011

Data de vencimento: 01/09/2031

Número de anos: 20 anos

Periodicidade: Mensal

Taxa de Juro: 4,15%

Taxa anual Efectiva: 8,093%

• **Conta 258 – Outros financiadores**

Em cumprimento da deliberação N.º 057/12 de 20/04/2012 do ISS-IP, foram desagregadas as contas pelos acordos de cooperação relativamente ao ISS - Centro Distrital e ARS Algarve.

Conta	31-12-2017	31-12-2016
ISS – Participações RNCCI - 2501582023	18.206,94	16.834,80
ISS – Programa Pares II	4.166,24	4.166,24
ARS Algarve – RNCCI – G.G.L.13.11.0005	52.233,68	52.006,30
ARS Algarve – Programa Modelar	6.069,37	6.069,37
Câmara Municipal de Aljezur	-448.580,00	-456.907,94
Câmara Municipal de Aljezur – Sub. Emp ULDM	1.282.854,71	1.367.327,75
Instituto de Emprego e Formação Profissional	7.715,54	7.643,39
Total	922.666,48	997.139,91

O saldo de -448.580,00 euros do Município de Aljezur respeita a adiantamentos e participações ao funcionamento da instituição ao longo dos anos, em grande parte pelo esforço financeiro inerente à obra da ULDM e ao início do seu funcionamento.

O saldo de 1.282.854,71 euros do Município de Aljezur diz respeito ao valor de comparticipação referente ao pagamento do capital do empréstimo contraído pela instituição no âmbito da obra da ULDM Aljezur, conforme deliberação anual da referida entidade. Tratando-se de um subsídio relacionado com ativos fixos tangíveis, foi reconhecido em Fundos Patrimoniais, pelo que encontra discriminado no mapa anexo de controlo de subsídios ao investimento de 2017.

O saldo da conta IEF, corresponde a subsídios à contratação nas medidas de Estágio Profissional, Contractos Emprego Inserção, Medidas Estimulo Emprego, sendo reconhecido em resultados mensalmente.

• **Conta 26 – Fundadores / Patrocinadores / Doadores /Associados**

O montante de 2.589,00 euros refere-se a valor de quotas por receber de associados. Os saldos de conta corrente de sócios são evidenciados e conciliados através do módulo de gestão de sócios.

• **Conta 27 – Outras contas a pagar e a receber**

Outras contas a receber – Activo corrente

Conta	31-12-2017	31-12-2016
C.M. Aljezur	2.357,14	54.525,66
Refeições de Utentes	940,81	798,06
Total	3.298,22	53.367,69

A quantia de 2.357,14 euros a receber da Câmara Municipal de Aljezur diz respeito a valor estimado referente a comparticipações protocoladas de Dezembro 2017, que serão recebidas em Janeiro de 2018.

A quantia correspondente a 940,81 euros diz respeito ao valor estimado das refeições de utentes referentes a Dezembro de 2017 que serão recebidas em 2018.

Outras contas a pagar – Passivo corrente

Conta	31-12-2017	31-12-2016
Pensamento Sustentável	250,00	1.642,65
Teclasul Lda	931,41	2.545,28
Mundinter SA	0,00	196,80
Estimativa Férias e Sub. Férias	130.135,95	123.040,90
Outros	4.660,71	7.497,25
Sindicatos	40,62	39,30
Autoridade Tributária e Aduaneira	32.779,92	0,00
Total	168.798,61	134.962,18

A quantia de 4.660,71 euros diz respeito a valores a pagar a diversos prestadores de serviços da instituição, que serão liquidados já no decorrer de 2018.

O valor de 32.779,92 euros diz respeito a valores de restituição de IVA, recebidos em excesso. Ao referido montante foram já deduzidos os montantes de restituição de IVA referentes ao período do 1º semestre de 2017, conforme indeferimento por parte da Autoridade Tributária. O referido montante será alvo de devolução faseada por acordo entre as partes já no decorrer de 2018.

• **Conta 28 – Diferimentos**

A conta 28 apresenta-se da seguinte forma:

Gastos a reconhecer – Activo corrente

Conta	31-12-2017	31-12-2016
Seguros	4.272,50	16.409,32
Segurança Higiene e Saúde no Trabalho	43,21	1.252,25
Segurança Alimentar	18,01	17,91
Controlo de Pragas	58,40	77,90
Total	4.392,12	17.757,38

Rendimentos a Reconhecer – Passivo corrente

Conta	31-12-2017	31-12-2016
IEFP	5.288,34	8.207,48
Total	5.288,34	8.207,48

O Saldo IEFP corresponde a subsídios à contratação nas medidas de Estágio Profissional, sendo reconhecido em resultados mensalmente.

• **Conta 415 – Outros Investimentos Financeiros**

Conta	31-12-2017	31-12-2016
Fundos de Compensação do Trabalho	6.159,88	4.806,21
Fundo de Reestruturação do Sector Solidário	360,06	360,06
Total	6.519,94	5.166,27

• **Conta 593 – Subsídios**

Esta rubrica contém o valor dos subsídios ao investimento, associados às diferentes obras e outros activos da instituição, sendo transferidos para resultados na medida da utilização desses bens. Esse registo é feito com a imputação dos subsídios ao investimento no valor de 94.985,02 euros por contrapartida da conta 7883, conforme mapa de subsídios ao investimento em anexo.

• **Conta 594 – Doações**

Esta conta regista o valor de terrenos doados à instituição, nomeadamente: 125.000,00 euros relativos ao terreno da Unidade de Longa Duração e Manutenção (ULDM), 62.100,00 euros relativos ao terreno do edifício sede no Rogil. Apresenta ainda o valor de 606,59 euros relativos ao equipamento básico destinado à actividade da ULDM Aljezur. O valor deste equipamento é transferido para resultados na medida da sua utilização. Esse registo encontra-se referenciado no mapa de subsídios ao investimento, por contrapartida da conta 7883, sendo o equipamento amortizado anualmente pelo valor da doação na conta de depreciações e amortizações.

• **Conta 681 – Impostos**

Esta conta apresenta um saldo de 35.888,27 euros, repartido por 34.256,85 euros que dizem respeito ao reconhecimento do valor de restituição de IVA recebido em excesso, e o valor 1.631,42 euros referentes a Taxas referentes a licenças da Entidade Reguladora da Saúde para funcionamento da ULDM.

• **Contas 6881 e 7881 – Correcções relativas a exercícios transactos**

Os saldos apresentados nestas contas referem-se a regularizações de períodos anteriores.

• **Conta 6911 – Juros**

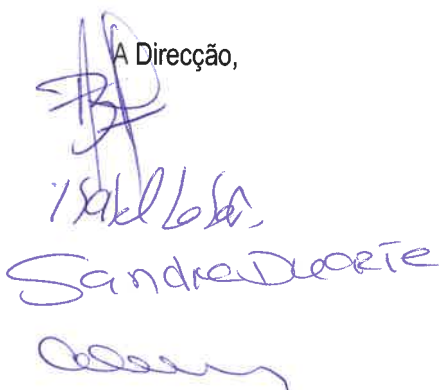
A conta de Juros Suportados regista o valor de 75.247,05 euros, em que 68.226,81 euros dizem respeito a juros de empréstimos bancários de passivo não corrente (construção-ULDM-Aljezur), -4.867,66 euros referente a juros de empréstimos bancários de passivo corrente (conta caucionada), e o restante montante de 2.152,58 referente a juros de mora e encargos financeiros decorrentes de Aceites.

• **Conta 7886 – Donativos**

A conta de donativos é composta por:

Conta	31-12-2017
Donativos monetários	3.865,22
Donativos não monetários (em espécie)	1.557,54
Total	5.422,67

A conta de donativos não monetários (em espécie) regista um valor de 1.256,87 euros referente a artigos de consumíveis de material clínico para a ULDM Aljezur, sendo que o restante valor diz respeito a donativos de géneros alimentares utilizados na instituição.

A Direcção,

Sandra Duarte

O Contabilista,



227702140

92168